

**Processo Termo Aditivo: 2022013677**

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018, para prestação de serviços de porteiro/vigia noturno/diurno para atuar nas dependências do Fundo Municipal de Assistência Social que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa José Wellington Ramos Antunes - Me, nos termos do Pregão Presencial nº 030/2018.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr<sup>a</sup>. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 – SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: JOSÉ WELLINGTON RAMOS ANTUNES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.602.658/0001-67, situada na Rua 808, nº 64, Sala 01, Setor Santa Rita, Catalão - GO, CEP: 75.706.807, representada pelo sócio proprietário **José Wellington Ramos Antunes**, portador do RG: 2185474 SSP - GO e CPF nº 779.706.671-04, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 07 de maio de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 030/2018, oriundo do processo administrativo 2018001091, com fundamento ao permissivo expresso pelo item 2 Da vigência do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços de Porteiros/Vigias noturnos/diurnos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses iniciando em **07/05/2022 encerrando em 06/05/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor global de **R\$ 494.399,52** (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE PORTEIRO/VIGIA	VALOR POR VIGIA/MÊS	TOTAL POR MÊS	TOTAL POR 12(DOZE) MÊSES
1	Porteiro/Vigia Diurno: 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, envolvendo	Mensal	05	12	R\$1.635,96	R\$ 19.631,52	R\$ 235.578,24



2(dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis horas).						
Porteiro/Vigia Noturno 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, envolvendo 2(dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis horas).	Mensal	05		R\$ 1.797,37	R\$ 21.568,44	R\$ 258.821,28

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS: 14.1401.08.122.4010.4020-339039

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

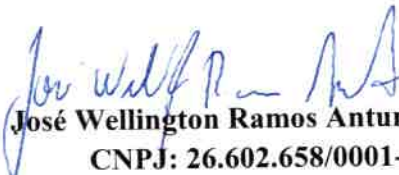
#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 06 DE MAIO DE 2022.

  
**Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS**  
**Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**  
**Secretária de Promoção e Ação Social**  
**Contratante**

  
**José Wellington Ramos Antunes - Me**  
**CNPJ: 26.602.658/0001-67**  
**José Wellington Ramos Antunes**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

#### TESTEMUNHAS:

1. Adma Aires do Cost  
 Nome:  
 CPF: 904000091-43

2. Pedro Henrique Rodrigues Tavares  
 Nome:  
 CPF: 040.872.605-92

